

# Conheça as vencedoras de 2020 do Troféu Mulher IMPRENSA

Mais de 40,7 mil votos definiram as vencedoras do [14º Troféu Mulher IMPRENSA](#). Uma iniciativa da Revista e Portal IMPRENSA, este reconhecimento coletivo às mulheres na comunicação superou a marca da edição anterior, que teve mais de 31 mil votos.

[\(Portal IMPRENSA, 09/03/2020 - acesse no site de origem\)](#)

Neste ano, foram contempladas três novas categorias: Comunicação pública, Jornalista empreendedora e Contribuição acadêmica ao jornalismo. Outro destaque desta edição foi o fomento à pauta dos direitos da mulher através de prêmios especiais.

Todas as vencedoras receberão um troféu, em cerimônia a ser realizada em São Paulo (SP).



## VENCEDORAS DO TROFÉU MULHER IMPRENSA TELEJORNALISMO

### • Âncora ou Comentarista/Colunista de TV

**1º Maria Júlia Coutinho (Globo) - 38%**

Renata Lo Prete (Globo/GloboNews) - 20%

Sandra Annenberg (Globo) - 17,6%

Adriana Araújo (Record) - 15,3%

Daniela Lima (CNN Brasil) - 9,2%

### • Repórter de Telejornal

**1º Sonia Blota (Band) - 25%**

Dulcinéia Novaes (RPC) - 24,5%  
Andréia Sadi (GloboNews/Globo) - 23%  
Sônia Bridi (Globo) - 15,5%  
Camila Bomfim (GloboNews/Globo) - 12,2%

## **RADIOJORNALISMO**

### **• Âncora ou Comentarista/Colunista de Rádio**

**1º Carla Bigatto (BandNews FM) - 38,2%**

Tatiana Vasconcellos (CBN) - 27,5%

Carolina Ercolin (Eldorado) - 14%

Thays Freitas (Rádio Bandeirantes) - 12,3%

Fabíola Cidral (CBN) - 8,2%

### **• Repórter de Rádio**

**1º Basilia Rodrigues (CNN Brasil/ex-CBN) - 30%**

Marilu Cabañas (Rádio Brasil Atual) - 28,5%

Helen Braun (BandNews FM) - 24%

Camila Carelli (CBN/Globo) - 11%

Renata Carvalho (CBN) - 6,5%

## **JORNALISMO IMPRESSO**

### **• Colunista de Jornal ou Revista**

**1º Djamila Ribeiro (Folha de S.Paulo) - 28%**

Vera Magalhães (Estadão) - 22%

Maria Cristina Fernandes (Valor Econômico) - 19%

Eliane Cantanhêde (Estadão) - 18,7%

Flávia Oliveira (O Globo) - 12,2%

### **• Repórter de Jornal ou Revista**

**1º Malu Gaspar (piauí) - 43%**

Malu Delgado (Valor Econômico) - 24%

Camila Mattoso (Folha de S.Paulo) - 17%

Consuelo Dieguez (piauí) - 11,5%

Roberta Paduan (Veja) - 4,5%

## **JORNALISMO ONLINE**

### **• Jornalista Revelação na Web**

**1º Amanda Audi (The Intercept Brasil) - 31%**

Juliana Wallauer (Podcast Mamilos/B9) - 27%

Marina Rossi (El País Brasil) - 15%

Talyta Vespa (UOL) - 14,5%

Beatriz Montesanti (Band Notícias) - 12,2%

## **COBERTURA INTERNACIONAL**

### **• Correspondente (brasileira ou estrangeira residente no Brasil)**

**1º Ilze Scamparini (Globo) - 26%**

Carolina Cimenti (GloboNews) - 25,3%  
Heloisa Villela (Record) - 19,6%  
Bianca Rothier (GloboNews/Globo) - 15,3%  
Shannon Sims (Jornalista independente) - 14%

## **FOTOJORNALISMO**

### **• Fotojornalista**

#### **1º Gabriela Biló (Estadão) - 31%**

Marlene Bergamo (Folha de S.Paulo) - 23%  
Isabella Lanave (Fotógrafa) - 18%  
Márcia Foletto (O Globo) - 16,3%  
Luisa Dörr (Fotógrafa) - 12%

## **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

### **• Assessora de Comunicação - Agência**

#### **1º Juliana Boechat (Torre Comunicação e Estratégia) - 33%**

Roberta Lippi (Brunswick) - 23,7%  
Alessandra Ritondaro (Weber Shandwick) - 23,4%  
Gisele Lorenzetti (LVBA Comunicação) - 10%  
Juliana Gilio (JeffreyGroup) - 9,7%

### **• Assessora de Comunicação - Corporativa**

#### **1º Isabel Clavelin (ONU Mulheres Brasil) - 48%**

Cristiane Santos (Pfizer) - 28,3%  
Kátia Gianone (Microsoft) - 10,7%  
Leandra Peres (B3) - 6,7%  
Claudia Buzzette Calais (Fundação Bunge) - 6%

### **• Comunicação Pública**

#### **1º Rosangela Sanches (Tribunal de Justiça/SP) - 29,4%**

Vanessa Pessoa (Secretaria Municipal de Transportes/SP) - 23,7%  
Ana Cristina Rosa (Tribunal Superior Eleitoral/DF) - 19%  
Leticia Bragaglia (Assessoria de Imprensa do Governo do Estado de SP) - 15%  
Aline Castro (TRT/SP) - 13%

## **DESTAQUE (em todas as mídias)**

### **• Repórter ou Comentarista Esportiva**

#### **1º Marcela Rafael (ESPN) - 26%**

Glenda Kozlowski (SBT) - 24%  
Monique Vilela (Rádio Banda B) - 23,8%  
Ana Thaís Matos (SporTV) - 17,5%  
Bárbara Coelho (Globo) - 8,4%

### **• Repórter Investigativa**

#### **1º Daniela Arbex (Jornalista independente) - 36%**

Patrícia Campos Mello (Folha de S.Paulo) - 30,7%

Andrea Dip (Agência Pública) - 12%

Bela Megale (O Globo/Época) - 11%

Thais Bilenky (piauí) - 10,2%

• **Jornalista empreendedora**

**1º Carolina Oms (AzMina) - 33%**

Kátia Brasil (Amazônia Real) - 29,2%

Mara Luquet (MyNews) - 20%

Natalia Viana (Agência Pública) - 12,2%

Cristina De Luca (The Shift) - 5,3%

**EDUCAÇÃO**

• **Contribuição acadêmica ao jornalismo**

**1º Luisa Medeiros Massarani (Fundação Oswaldo Cruz) - 26%**

Natália Mazotte (PUC-RS e COPPE/UFRJ) - 21%

Cremilda Medina (USP) - 21%

Graça Caldas (Unicamp) - 17,6%

Tattiana Gonçalves Teixeira (UFSC) - 14,4%

**PRÊMIO ESPECIAL**

• **Melhor reportagem especial ou série com temática sobre violência contra mulher**

**1º Elas por Elas (Metrópoles/DF) - 32,5%**

2º Deixa Ela (Capitu/Estadão) - 18%

3º Fome substantivo feminino (Agência Pública) - 16,6%

Abusos no Campus (The Intercept Brasil) - 11,7%

Vida em risco: a violência contra a mulher (DF1/Globo Brasília) - 11,4%

Vozes no Tatame (UOL Esporte) - 4%

Vidas Contadas - Femicídios (EPTV Campinas/G1) - 3%

#TodosPorElas (G1 Pernambuco e TV Globo) - 2,7%

• **Melhor projeto, canal ou programa sobre a temática feminina**

**1º Não me Kahlo - 31%**

2º Aplicativo PenhaS (AzMina) - 20,6%

3º Nós, Mulheres da Periferia - 13,2%

Huffpost Brasil - Mulheres - 8%

Think Olga - 7,6%

Blogueiras Negras - 7%

ONU Mulheres - 4,7%

Universa (UOL) - 3,6%

Agência Patrícia Galvão - 3,4%

Blogueiras Feministas - 1%

**Sobre o prêmio**

Única premiação jornalística do Brasil dedicada exclusivamente ao público feminino, o Troféu Mulher IMPRENSA foi lançado em 2005, por iniciativa das redações da Revista e Portal IMPRENSA. Criado antes da Lei Maria da Penha, já premiou mais de 150 mulheres na comunicação, e tem contribuído para os debates sobre os direitos da mulher e os desafios no exercício da profissão.

O 14º Troféu Mulher IMPRENSA visa homenagear as jornalistas que mais se destacaram em suas áreas de atuação no ano de 2019. Esta edição também valoriza o empenho individual e de equipes femininas, mistas ou masculinas, no desenvolvimento de pautas e debates sobre o direito das mulheres de todo o Brasil através de categorias especiais.

As finalistas foram definidas por um júri de excelência composto por 48 profissionais de renome no mercado brasileiro. A etapa de votação popular, que aconteceu de 3 de fevereiro a 2 de março de 2020, mobilizou a mídia e a sociedade para homenagear as mulheres no exercício da profissão.

*Quer acompanhar tudo sobre o prêmio? É só acessar [www.portalimprensa.com.br/trofeumulherimprensa](http://www.portalimprensa.com.br/trofeumulherimprensa)*

---

## **Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto lança nota de apoio à Revista AzMina**

No dia 18 de setembro, a Revista AzMina publicou uma reportagem com o tema do aborto. A reportagem usa como fonte informações conhecidas e públicas, que provêm da Organização Mundial da Saúde. A reportagem expõe a realidade do aborto no Brasil, explica em quais casos o aborto é permitido no Brasil, qual o procedimento para fazer um aborto e quais anticoncepcionais podem ser usados depois de um aborto. Esta reportagem rapidamente foi alvo de ataques nas redes sociais, vindos de perfis de ultra direita,

conservadores e misóginos.

**[\(Católicas pelo Direito de Decidir, 04/10/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

Em seguida, a Ministra da Família, Damares Alves, também participou dos ataques, dizendo que iria denunciar a revista ao Ministério Público. É muito grave que uma ministra ataque um veículo feminista e tente censurá-lo por divulgar informações que são públicas e não cometem infração alguma. Como gestora pública, Damares deveria se preocupar, isso sim, com a situação das mulheres que fazem abortos clandestinos no Brasil: segundo a Pesquisa Nacional sobre Aborto de 2016, estima-se que 500 mil mulheres abortam de forma clandestina e insegura no Brasil. Dessas, em torno de 200 mil vão para o hospital em busca de atendimento médico, muitas com complicações graves, que geram mortes e sequelas.

A criminalização do aborto é responsável por esta situação, pois empurra as mulheres ao silêncio, ao medo e aos procedimentos inseguros, especialmente as mulheres negras e pobres, que fazem o aborto em piores condições. Para além de o aborto ser uma questão de autonomia das mulheres, a clandestinidade torna este procedimento, que poderia ser simples, em uma questão de saúde pública no Brasil.

Nesse sentido, a revista Azmina presta um papel informativo importante, divulgando um protocolo seguro de uso do Misoprostol (conhecido como Cytotec), organizado pela Organização Mundial da Saúde. Um conteúdo similar a esse também foi já divulgado pelo Ministério da Saúde e pode ser acessado pela internet. Ou seja, tudo que a revista publicou são informações públicas, pois as mulheres têm o direito à informação, e este não pode ser negado ou censurado em nome de vertentes religiosas, do moralismo ou de governos conservadores.

Para exemplificar como o acesso à informação deve ser um compromisso do Estado, retomamos a história do Uruguai, que, antes de legalizar o aborto, organizava um serviço de repasse de informação às mulheres que estavam decididas a abortar. Isso acontecia no sistema de saúde pública, e era muito importante para reafirmar o papel do Estado em garantir que essas

mulheres, ao menos, fizessem o procedimento em condições mais seguras, evitando riscos para sua vida e saúde. Esta “redução de danos” é, de certa forma, um dos papéis da reportagem organizada pela revista. Este é o papel que precisa ter um Estado responsável e preocupado com a saúde e a vida das mulheres, em especial com as mulheres pobres e negras.

Por isto repudiamos a violência e criminalização que a revista Azmina está sofrendo, denunciemos a violência da censura contra a revista e repudiamos a atitude violenta dos setores conservadores que vêm expondo dados pessoais das jornalistas, em uma violação de privacidade com clara motivação de ameaça política.

Nossa solidariedade a revista AzMina e a todas as lutadoras que são criminalizadas porque lutam pelo direito das mulheres a livre decisão sobre seus corpos e sua vida. Aborto é uma questão de autonomia e saúde das mulheres e não de polícia, não de censura! Legalização do aborto já! Fora Bolsonaro e Damares! Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela legalização do Aborto. Nenhuma mulher deve ser presa, humilhada ou maltratada por fazer um aborto!

**Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto**

---

# **A falsa preocupação da ministra Damares com as mulheres, por José Miguel Vivanco**

Com a finalidade de punir quem se atreve a publicar orientações da organização de saúde mais importante do mundo, a ministra Damares pediu a abertura de uma investigação criminal contra a AzMina.

**[\(HuffPost, 04/10/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

“Há risco real da propagação de informação, que poderia colocar em risco a vida de meninas”, disse Damares Alves, ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos do Brasil, em [um artigo de opinião](#) publicado em 2 de outubro.

As “informações perigosas” às quais se refere são as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para um aborto seguro, apresentadas em [uma matéria de 18 de setembro](#) da revista AzMina.

Com a finalidade de punir quem se atreve a publicar orientações da organização de saúde mais importante do mundo, a ministra Damares [encaminhou uma denúncia](#) ao Ministério Público e pediu a abertura de uma investigação criminal contra a AzMina.

A ministra Damares alega que o artigo faz apologia ao crime, conduta punida com até 6 meses de prisão.

Mas não há apologia. [O aborto é legal no Brasil](#) em casos de estupro, quando necessário para salvar a vida de uma mulher ou quando o feto sofre de anencefalia - um distúrbio cerebral congênito fatal -, e é exatamente isso que explica a reportagem da AzMina.

O artigo também inclui explicações médicas de um ginecologista com décadas de experiência e as recomendações da OMS para evitar danos e até a morte por abortos inseguros. Essas recomendações estão disponíveis [aqui](#), em português, para qualquer pessoa com acesso à internet.

Devido a obstáculos legais e práticos, muitas mulheres e meninas no Brasil não têm escolha a não ser recorrer a métodos clandestinos, muitas vezes inseguros, para acabar com gravidezes indesejadas. Estima-se que [uma em cada cinco mulheres no Brasil](#) tenha feito um aborto até os 40 anos. A esmagadora maioria desses abortos acontece clandestinamente.

As informações contidas na reportagem da AzMina são exatamente o que é necessário para salvar vidas.



Depois que a ministra Damares tuitou sua denúncia sobre o artigo, a revista e suas repórteres sofreram uma avalanche de ameaças e ataques online. Os dados pessoais de algumas de suas jornalistas foram publicados online, segundo [várias associações que defendem a liberdade de expressão](#).

A ministra Damares disse que o governo protege os jornalistas contra ameaças, por meio da inclusão no programa federal de proteção aos defensores dos direitos humanos. Mas, em julho de 2019, apenas duas pessoas, em um país de mais de 200 milhões, estavam incluídas no programa por razões relacionadas à defesa da liberdade de expressão, segundo dados obtidos pela Human Rights Watch.

A ministra Damares não condenou o assédio e as ameaças sofridas pelas jornalistas da AzMina. Em vez disso, [criticou](#) a “resistência de alguns comunicadores em admitirem que erraram”.

Ela também prometeu que o Estado brasileiro investirá mais em políticas de planejamento familiar. Isso seria um passo positivo, mas as políticas devem incluir informações abrangentes e precisas para que mulheres e meninas façam escolhas pessoais sobre sua saúde e seus corpos. Esse é o mesmo governo que, em março, [ordenou retirar de circulação uma caderneta de saúde para adolescentes](#) sobre gravidez e doenças sexualmente transmissíveis, porque o presidente Jair Bolsonaro não gostou das imagens na publicação.

A ministra Damares [disse em dezembro](#) que queria o Brasil “sem aborto”, e [tem aproveitado todas as oportunidades](#) no plano internacional para se opor ao procedimento. A ministra, que é pastora evangélica, tem total direito a suas próprias crenças religiosas e escolhas pessoais. Mas ela e o governo Bolsonaro não devem impor tais opiniões às demais pessoas.

Em seu artigo, a ministra Damares insinua incongruentemente que sua intenção é a “prevenção a mortes por abortos malsucedidos”.

Se estivesse realmente preocupada com a vida e a saúde de meninas e mulheres brasileiras, ela promoveria a disseminação de informações vitais sobre saúde em vez de tentar agressivamente restringi-las.

# Mulheres processadas por aborto: não há como provar que houve crime, diz defensora pública

*Ana Rita Prata trabalhou em 30 casos de mulheres processadas por aborto no estado de São Paulo*

**[\(Revista AzMina, 01/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

Em 2014, uma mulher deu entrada em um hospital em Marília, interior de São Paulo. Ela estava grávida e sentindo dores e foi atendida. Horas depois, saiu presa em flagrante sob a acusação de ter provocado um aborto. O Ministério Público pediu arquivamento do processo no ano seguinte, após concluir que as investigações não constataram crime. Ao que tudo indicava, ela teve um aborto espontâneo. Mas só cinco anos depois o Tribunal de Justiça de São Paulo ordenou que o hospital pagasse uma indenização de R\$ 5 mil por danos morais.

“O sistema criminal não tem como afirmar de forma justa que aquela mulher praticou o crime de aborto. As provas trazidas nesses processos são, via de regra, ilegais”, afirma Ana Rita Prata, defensora pública que integra o Núcleo Especializado de Promoção dos Direitos da Mulher (Nudem) da Defensoria de São Paulo. As provas são ilegais porque tudo que a paciente diz a um médico está sujeito a sigilo médico, e ao fazer a denúncia, o profissional de saúde está quebrando esse sigilo.

A afirmação da defensora é com conhecimento de causa. Em 2017, junto com

outras defensoras do Nudem, ela entrou no Tribunal de Justiça com pedido de habeas corpus para 30 mulheres acusadas de aborto e conseguiu cinco. Ela descobriu as histórias examinando milhares de inquéritos durante um ano. Em agosto do ano passado, Ana relatou esses casos na audiência pública do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a ação que pede a descriminalização do aborto.

O aborto no Brasil é crime previsto no código penal. A lei permite que uma mulher interrompa a gravidez apenas em três casos: estupro, risco de vida à mulher e anencefalia do feto (ausência ou má formação do sistema cerebral).

Em entrevista à Revista AzMina, Ana conta como funciona um processo criminal por aborto no Brasil.

### **Revista AzMina: Qual o trabalho da Defensoria e do Núcleo quando falamos do tema aborto?**

**Ana Rita Prata:** Temos que pontuar algumas atuações quando falamos de aborto. A primeira delas é, considerando que a prática do aborto no Brasil é crime, salvo em três situações, a Defensoria garante a defesa de mulheres acusadas da prática de aborto no estado de São Paulo. É atribuição da Defensoria garantir a defesa dessas mulheres que não têm um advogado constituído. A segunda atribuição é, nos casos em que a legislação permite o aborto, o que chamamos de aborto legal, a Defensoria tem o papel de garantir que essas mulheres tenham acesso a esse direito, que está ligado ao direito à saúde.

### **AzMina: Por que vocês se pronunciaram na audiência no STF na ação que questiona a criminalização do aborto?**

**Ana:** A Defensoria Pública aqui em São Paulo faz a cada dois anos conferências ouvindo a população, movimentos da sociedade civil e das mulheres. Nelas, recebemos a demanda de que a Defensoria deveria trabalhar, estudar e se comprometer com a descriminalização do aborto no Brasil. A partir dela, o Núcleo estudou o tema e analisou as legislações internacionais e comparadas. Concluímos que a criminalização penal do aborto é inconstitucional. Além de ferir tratados internacionais [dos quais o

Brasil é signatário]. Por isso, o Núcleo se manifestou junto ao STF nesse assunto.

Não é uma questão de opinião, é uma questão técnica de que a Constituição e os tratados internacionais entendem que não cabe à justiça criminal dar a resposta para uma mulher que interrompe a sua gestação por qualquer motivo que seja.

Como um caso individual de uma mulher acusada da prática de aborto pode nunca chegar ao STF, pode dar a impressão que esse crime foi, de certa forma, socialmente descriminalizado, que ele é tolerado. Mas essa não é a realidade que vemos no dia a dia junto ao sistema de justiça criminal.

**AzMina: Por que aborto não deveria ser tipificado como crime?**

**Ana:** São muitos os argumentos, como pudemos ver lá na audiência. Por conta do nosso papel na defesa dessas mulheres, nosso objetivo foi trazer um retrato delas e como o sistema de Justiça criminal as enxerga. Quando a gente fala de descriminalizar o aborto, estamos querendo que a mulher que pratique o abortamento não seja responsabilizada criminalmente por isso.

Então, o que a gente quis mostrar é que a resposta do sistema criminal para essas mulheres é desproporcional e que o sistema criminal não tem instrumentos, para de fato afirmar de forma justa, dentro do processo penal, que aquela mulher praticou aquele crime. Isso porque não tem perícia que demonstre isso, porque as provas trazidas nesses processos são via de regra ilegais.

Quando o Estado acusa uma pessoa de um crime, é preciso ter regras e um processo que garanta o direito de defesa dessa pessoa. Essa regra precisa ser respeitada para que, ao chegar lá no fim do processo, a sentença seja justa.

**AzMina: Foi isso que você constatou nos processos que analisou em 2017?**

**Ana:** Analisamos cerca de 50 casos e fizemos 30 pedidos de habeas corpus. Detectamos que em torno de 70% dos casos, a notícia desse crime veio de uma violação de um dever legal e ético de um profissional de saúde

denunciando essa mulher. Há casos em que a própria pessoa disponibilizou documentos sigilosos para a polícia. São essas falas, esses depoimentos e esses documentos que são subsídios para levar adiante esse inquérito policial e posterior denúncia do Ministério Público e aí iniciando uma ação penal contra essas mulheres.

São processos que já nascem viciados e errados e, portanto, não deveriam nem existir. Ou se aquilo que ensejou a denúncia foi esse documento sigiloso, ele deveria ser retirado e desconsiderado do processo. Mas a gente sabe que normalmente é isso que é usado como argumento forte e o indício dessa materialidade, da existência de um crime.

**AzMina: Então não há provas suficientes para incriminar essas mulheres?**

**Ana:** Estamos falando de um crime muito específico, porque abortos acontecem espontaneamente todos os dias. Os índices são de em torno de 20% de abortamento, especialmente em primeiras gestações. Então quando a gente fala que uma pessoa vai ser criminalizada é por ter provocado esse aborto. E aí entra uma outra questão: além das provas serem viciadas, é esse elemento que demonstre o que provocou o aborto.

Em muitos processos a gente verifica que não tem qualquer elemento comprobatório nesse sentido. Ou existe um elemento, mas ele não é suficiente para causar essa consequência. Seria a mesma coisa que eu falar: masquei um chiclete e abortei. Não há perícias técnicas para comprovar isso, então quando há um suposto elemento, que podem ser restos de medicamentos, ele não é periciado.

**AzMina: Quais são as provas apresentadas?**

**Ana:** As provas vistas nos processos costumam ser: a confissão da própria mulher de que praticou o aborto e casos em que há entrega de restos de medicação que restou no colo do útero, como o Cytotec. São essas duas formas. No primeiro caso, a revelação da prática do aborto se dá em sigilo, no momento em que a mulher busca atendimento médico e revela que praticou o abortamento para receber o adequado diagnóstico e cuidado. E

essa informação é usada contra ela, para puni-la. Ela poderia não revelar, mas aí correria o risco de não ser atendida adequadamente.

**AzMina: Qual o perfil dessas mulheres?**

**Ana:** São mulheres jovens, com pouca escolaridade e renda. E, apesar disso, o que observamos é a fixação de valores altos de fianças pelos juízes. Via de regra, a fiança tem que ser fixada levando em consideração não só o crime, mas também as condições da pessoa. É o contrário do que se vê normalmente em casos de violência doméstica, que há uma tendência em se fixar valores mais baixos. Isso decorre da forma como socialmente o aborto é enxergado e estigmatizado. É uma forma de punição social das pessoas que lidam com aquela mulher ao longo de todo esse processo, tanto na saúde quanto na Justiça.

**AzMina: Você comentou que na maioria dos casos os denunciantes são profissionais da saúde. Como fica a questão do sigilo médico?**

**Ana:** Os maiores denunciantes são os profissionais de saúde, entre eles médicos, enfermeiros e assistentes sociais. Eles não podem denunciar por dever legal e ético de sigilo. Há sempre uma dúvida sobre quando esse dever pode ser quebrado, e isso só é permitido quando há o risco da futura prática de uma violência. Por exemplo: estou em uma sessão de terapia e informo que vou sair dali e vou matar tantas pessoas. Esse é um caso que eticamente é possível a violação do dever.

Isso não está só no código de ética dos conselhos médicos, de enfermagem e de assistência social, mas também há a previsão de um crime de revelação de segredo no código penal. Então estamos falando de uma conduta que também é rechaçada pela política criminal do estado, está no mesmo código que criminaliza o aborto. Mas muitas vezes é compreendido como um dever ou o profissional prefere praticar esse crime para punir alguém. A maioria dos casos são flagrante, com aquele perfil de profissional [de saúde] que comunica a polícia e o flagrante da mulher acontece enquanto ela ainda no equipamento de saúde ou logo que ela recebe alta.

**AzMina: E como os processos se desenrolam na maioria dos casos?**

**Ana:** Por conta do tipo de crime e do perfil das mulheres, elas têm direito a um benefício que chama “suspensão condicional do processo”. O processo fica suspenso por dois anos e durante esse período a mulher tem que cumprir condições [a mulher é obrigada a comparecer mensalmente a um fórum criminal durante dois anos, fica proibida de frequentar alguns locais, como bares, e de mudar de endereço sem notificar a Justiça].

Se ela cumprir as condições, ao final de dois anos tudo é arquivado e não há uma declaração de culpa, ela não é condenada pela prática de um crime. Se ela não aceitar o benefício, é dada continuidade no processo e ao final ela será julgada por um júri formado por cidadãos comuns.

Mas mesmo esse benefício é, de alguma forma, uma responsabilização. As pessoas costumam dizer que “o crime de aborto não dá em nada, que a mulher não vai presa”, mas ela é social e moralmente responsabilizada por aquilo. Só que estamos falando de uma responsabilização baseada em provas ilegais ou sem provas. Isso é um grande problema.

**AzMina: Os homens responsáveis pela contracepção não são citados nos processos?**

**Ana:** Ao serem inseridas no sistema criminal, não havia indícios de homens nos casos. Quem seriam os genitores, se esses homens tiveram alguma participação. Não havia a preocupação no inquérito policial, na fase de investigação, se esse crime ia além dessa mulher. O foco era a mulher, e uma vez que ela estava sendo responsabilizada e criminalizada, o inquérito se encerrava.

**AzMina: Qual a importância da decisão do Tribunal de Justiça em condenar um hospital a pagar indenização a uma mulher acusada de abortar?**

**Ana:** É uma decisão importante, porque é um reconhecimento do tribunal. Nos casos de habeas corpus, dos cinco que ganhamos, quatro foi por falta de materialidade, ou seja, não havia prova de que o aborto foi provocado. Em apenas um caso foi julgada ilegalidade da prova. Ou seja, os juízes não têm reconhecido que essa prova decorrente da quebra de sigilo é uma prova

ilícita. A decisão mostra que, de fato, a conduta do profissional de saúde foi inadequada. É um recado e um precedente importantes, porque é um reconhecimento do judiciário de que deve se guardar o segredo sob pena de responsabilização.

**AzMina: E essa não era uma prática que se tinha antes?**

**Ana:** A gente ainda vê uma certa resistência em anular um processo, de reconhecer que aquele processo todo está viciado por conta daquela conduta ilegal e inadequada. Além da consulta do Cremesp [Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo], nos consultamos os conselhos de classe dos outros profissionais e eles foram unânimes em nos dar o parecer de que aquilo era ilegal.

**AzMina: Esse tema é tratado para além do judiciário?**

**Ana:** Essa ação que pauta a descriminalização ainda está em andamento, mas em paralelo vários projetos de lei e emendas à Constituição têm sido propostos na tentativa de desconstruir os argumentos usados para descriminalizar. Tem uma proposta de emenda constitucional para inserir o direito à vida desde a concepção e também um projeto de lei para mudança do código civil nesse sentido. Há projetos de aumento da pena para quem vende ou faz propaganda de abortivo, e estamos falando de uma pena que já é alta.

*Por Thais Folego*

---

**AzMina lança bolsas de reportagem sobre violência**



# doméstica

*São três bolsas de R\$ 5 mil para repórteres mulheres com as melhores pautas sobre violência doméstica*

**[\(AzMina, 30/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

Estar em casa não é sinônimo de estar protegida para as brasileiras. O assassinato de mulheres dentro do ambiente doméstico cresceu 17% entre 2012 e 2017, segundo o [Atlas da Violência](#), realizado pelo Ipea em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. No mesmo período, o assassinato de mulheres nas ruas caiu 3%.

Foram 13 assassinatos de mulheres por dia só em 2017. E as mais atingidas são as mulheres negras: elas foram 66% das mulheres assassinadas no Brasil naquele ano.

Mesmo 13 anos após a aprovação da Lei Maria da Penha e apesar da popularização do debate sobre o tema, os números mostram que a violência doméstica ainda é parte da realidade da vida das brasileiras.

Diante dessa realidade, a Revista AzMina escolheu a violência doméstica como tema para a terceira edição de suas bolsas de reportagem.

Convidamos repórteres mulheres com experiência a se candidatarem, enviando projetos de pauta para uma reportagem investigativa sobre o tema, trazendo um novo olhar ou recorte que aprofunde o debate.

A equipe d'AzMina vai selecionar três projetos de reportagem para receberem a bolsa de R\$ 5 mil para a execução da pauta. Originalidade, viabilidade, relevância da pauta, bem como trabalhos anteriores das repórteres, serão os principais critérios de seleção.

As inscrições vão até o dia 11 de outubro e as selecionadas serão divulgadas no dia 18.

Ficou interessada? Leia o [regulamento completo aqui](#) e faça sua inscrição [pelo formulário](#).

---

# A ofensiva de Damares

*Ministra faz tentativa absurda de censurar publicação informativa sobre o aborto*

**[\(Folha de S. Paulo, 29/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

A ministra Damares Alves, da pasta da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tem por hábito pôr suas convicções religiosas à frente dos objetivos da política pública. É comportamento de fundamentalista, que se considera no direito de impor uma visão de mundo a quem não comunga com seu credo.

Em sua mais recente investida na cruzada contra o aborto, ela ignorou a Constituição. [Denunciou ao Ministério Público](#), sem mínima base legal, a revista eletrônica AzMina por publicar reportagem sobre formas seguras de abortamento.

A ministra alega que o texto faz apologia ao crime e pode colocar meninas e mulheres em risco por incentivar a prática clandestina com receitas de como realizar um aborto. Não é verdade.

A reportagem, como constata quem se dispõe a lê-la sem preconceito, registra que o aborto no Brasil é crime e só pode ser feito legalmente quando a mulher é vítima de estupro, quando há risco para sua vida ou em caso de anencefalia do feto. Sem apologia, portanto.

Carece de lógica, além disso, acusar alguém de pôr outrem em risco quando se escreve justamente para informar meios de abortamento seguro. Meios, de resto, recomendados pela Organização Mundial da Saúde, como cita o texto, em material divulgado —em português— pela própria OMS.

Damares Alves tem larga influência nas redes sociais, com quase 540 mil seguidores em apenas uma delas. Ao divulgar aí sua iniciativa censória

descabida e inconstitucional, emitiu a senha para uma horda sectária lançar campanha agressiva contra as jornalistas autoras da reportagem, com a publicação de imagens e endereços.

Nos Estados Unidos, esse gênero de tática antiaborto já produziu violências ainda mais literais, e até mortes, com fanáticos a disparar contra profissionais de saúde e usuários de clínicas que realizam o procedimento de forma legal.

No Brasil, ainda não se chegou a tais extremos. As mortes relacionadas à questão que por aqui ocorrem ainda se devem a sequelas causadas pelos abortos inseguros, que nunca deixaram de acontecer. Meninas e moças são vítimas do bloqueio dos fundamentalistas ao debate voltado à saúde pública.

No mundo, estima a OMS, ocorrem a cada ano 22 milhões de abortamentos inseguros e 47 mil mortes de mulheres sem alternativa que não recorrer a eles. A censura buscada por Damares Alves em nada colabora para mitigar a tragédia.

***Veja mais:***

[É crime defender um direito fundamental?](#) (Estadão, 27/09/2019)

---

## **“O Estado trata o aborto como uma piada”, diz médico especialista no assunto**

*Jefferson Drezett, que dirigiu por mais de 20 anos o serviço de aborto legal do Pérola Byington, fala sobre aborto legal e ilegal no Brasil*

**[\(AzMina, 19/09/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

“Os serviços de saúde parecem que escolhem cumprir ou não a lei quando se trata dos direitos humanos das mulheres”. A avaliação é do médico Jefferson Drezett, que tem um olhar bastante crítico sobre a questão do aborto no Brasil. Por 24 anos, ele dirigiu o serviço de aborto legal do hospital Pérola Byington, em São Paulo, referência no atendimento para interrupção de gestação nos casos previstos na lei brasileira (para vítimas de estupro, anencefalia do feto e risco à vida da mulher).

Lá, além de realizar centenas de procedimentos, ele viu mulheres vítimas de estupro vindas de todo o Brasil em busca de ajuda e se pergunta quantas não conseguiram realizar o procedimento em seus Estados e, por isso, tiveram que fazer na clandestinidade. “Não há sentido que uma mulher brasileira, e eu estou pensando principalmente nas mulheres pobres, tenham que recorrer a um serviço clandestino que coloque sua saúde em risco, porque o Estado brasileiro não responde no seu dever”, afirma.

Em entrevista à Revista AzMina, Jefferson fala sobre a situação do atendimento ao aborto legal no Brasil, os riscos do aborto clandestino e explica quais são os procedimentos mais usados para o aborto seguro no mundo e aqui.

AzMina: Qual a importância do serviço de aborto legal no Brasil?

Jefferson Drezett: A gente tem uma lei fortemente restritiva, mas não é absoluta. A legislação tem duas previsões legais para interrupção de gestação: nenhuma mulher deve morrer pela gestação e em caso de violência sexual, isso tá previsto na lei penal brasileira. E mais recentemente a gente teve a decisão do Supremo [Tribunal Federal] de que também não há crime de aborto no caso de anencefalia.

Essas situações são exceções, mas são um direito das mulheres. É a lei, portanto todas as mulheres têm todo direito de acessar serviços públicos de saúde para interromper a gestação de maneira segura, com atendimento adequado e humanizado. Eu entendo que isso é fundamental, é uma questão de cumprimento da lei.

E contar com serviços, no plural, para que essas mulheres tenham acesso a

isso é fundamental para que elas não acessem os serviços de saúde clandestinos para fazer o aborto. Qual o sentido da lei permitir que as mulheres façam o aborto nessas circunstâncias mas não dar para elas a possibilidade de fazer?

AzMina: Quando recorrem ao aborto clandestino, as mulheres estão sempre em risco?

Drezett: O aborto clandestino pode ser duas coisas completamente diferentes. Pode ser o que é feito com um grau de segurança muito bom, mas que é muito custoso. E a maioria das brasileiras, se não tem esse recurso econômico, recorre ao aborto praticado da maneira mais precária, menos técnica possível, que a gente vai chamar de o aborto praticado em condições inseguras.

Não há sentido que uma mulher brasileira, e eu estou pensando principalmente nas mulheres pobres, nas mais vulneráveis pela sua condição de pobreza, que elas tenham que recorrer a um serviço clandestino que coloque sua saúde em risco, porque o Estado brasileiro não responde no seu dever.

A gente já tem um mortalidade materna tão alta por aborto clandestino no país e a gente não consegue equacionar isso mesmo no caso desses três permissivos legais. O Estado tem se omitido enormemente em seu dever.

AzMina: Para os casos de aborto legal, basta a mulher procurar o hospital? Há relatos de que não é tão fácil assim.

Drezett: O Código Penal, artigo 128, que fala sobre aborto quando há risco de morte e em caso de estupro, é uma lei de 1940. Ou seja, o Estado brasileiro já teve 80 anos pra resolver essa situação. Nesses 80 anos, quase não houve esforço do Estado em garantir a essas mulheres que elas pudessem acessar esse serviço. O Estado trata essa questão como uma piada.

As mulheres que vão buscar por um serviço de saúde, na maioria das vezes, não vai encontrar resposta para seu direito de receber esse atendimento. E cabe apenas ao serviço de saúde corresponder a esse direito, não é a Polícia, nem o Ministério Público. Mas os serviços de saúde não estão oferecendo

esse serviço.

A gente sabe que são muito poucos os serviços brasileiros que têm garantido atendimento para essas mulheres. Aí começa uma nova crueldade.

Elas têm que completar vias de acesso que muitas não conseguem. Eu fiquei muitos anos no Hospital Pérola Byington, em São Paulo, e vi mulheres se deslocando de outros estados do país porque não conseguiram atendimento no estado delas. Do Paraná, Rio, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Amazonas, Bahia... Enfim, quase todos os estados brasileiros. Agora você imagina se essa peregrinação é viável para todas as mulheres?

Ou se existe alguma justificativa cabível ética ou legal para um estado inteiro simplesmente se omitir do seu dever, não fazer o atendimento.

Isso faz parecer que os estados brasileiros não precisam prestar conta para ninguém. Um serviço de saúde nega o atendimento e fica por isso mesmo, não há nenhum tipo de investigação, de punição, advertência. Os serviços de saúde parece que escolhem cumprir ou não a lei quando se trata dos direitos humanos das mulheres. Isso é um verdadeiro equívoco que se mantém no Brasil sem que ninguém coloque um ponto final nesse tipo de circunstância.

AzMina: Para fazer aborto é necessária uma estrutura específica? Por que é tão difícil ter esses centros de referência?

Drezett: O necessário para oferecer o aborto legal de forma segura e com alta qualidade técnica de atendimento não é algo que não possa ser feito pelo serviço de saúde pública brasileiro. Porque a gente vai envolver basicamente dois métodos para a maioria dos casos.

O uso do Misoprostol, que a gente chama de aborto medicamentoso, Cytotec é o nome fantasia. E a gente tem o Misoprostol disponível no Brasil, ou seja os serviços de saúde podem requerer a compra dele. E já é usado nos hospitais para induzir o parto, para aborto retido e óbito fetal. Não é uma medicação de alto custo.

A outra técnica é a aspiração manual intra uterina (AMIU), que há décadas está recomendada pelo Ministério da Saúde como a melhor maneira para

tratar o aborto incompleto, retido e também os casos legais. Também não é um método que cabe apenas para o aborto legal, cabe para outras formas de tratamento.

Então veja bem, o restante é aquilo que o hospital tem: leito, centro cirúrgico, anestesia, atenção de enfermagem e nutrição. O hospital não tem que ter uma tecnologia em especial ou um processo especial para realizar o aborto legal. Isso pode ser feito por um hospital de menor complexidade sem nenhum problema. A gente nem pode dizer que os nossos hospitais não estão tecnicamente preparados.

AzMina: Como é feito o aborto legal no Brasil?

Drezett: Vai depender do tempo de gravidez da mulher. A aspiração intra uterina é um procedimento muito seguro, mas só pode ser feita até a 12ª semana de gravidez. Depois disso, ela começa a se tornar difícil e sujeita a complicações. Entre 12 e 14 semanas, os médicos que se sentirem tecnicamente confortáveis podem fazer. Mas de uma maneira geral, o Ministério da Saúde limita a aspiração intra uterina até 12 semanas.

Para gestações com mais de 12 semanas essa técnica não é mais possível. Aí o Misoprostol que passa a ser o método recomendado.

Antes de 12 semanas, uma mulher pode escolher se prefere aborto por aspiração ou por Misoprostol. Geralmente a gente vai recomendar com medicamento abaixo de 8 ou 9 semanas. Tem gente que pode fazer sem nenhuma necessidade de intervenção do serviço de saúde, a gente vai só auxiliar. Na maioria dos países desenvolvidos, é feito de maneira domiciliar.

No entanto, as mulheres que recorrem ao aborto em caso de estupro têm uma ansiedade muito grande em resolver a situação o mais rápido possível, da maneira mais confortável possível, sem dor. Isso é completamente compreensível e nessa medida elas acabam escolhendo pela aspiração intrauterina, porque é um método muito rápido. É feito pela manhã, no almoço ela pode ir pra casa. Não tem dor, recebe anestesia, é muito seguro e tem ótima recuperação.

Se ela fosse fazer uso do Misoprostol, ela seria internada, porque não pode

uso domiciliar [no Brasil], para fazer uso do medicamento, talvez ficar uns dois ou três dias no hospital. E o processo é mais doloroso porque envolve cólica e sangramento. Mas eu repito: escolher um ou outro método é um direito da mulher quando esse método é possível.

AzMina: É comum ouvir que o Misoprostol é perigoso, que causa aborto incompleto e mata mulheres. Isso é verdade?

Drezett: Eu vejo essa visão e em certa medida é um equívoco. Nos anos 80, quando o Misoprostol era vendido no Brasil [vendido com o nome comercial de Cytotec, era um remédio indicado para o tratamento de doenças gastrointestinais], existe uma tese do professor Maurício Viggiano que mostra claramente que nesse período em que o remédio foi acessível para as mulheres comprarem, caía enormemente as complicações por aborto.

Então a primeira coisa que a gente tem que dizer: o Misoprostol quando chegou ao Brasil, primeiro de maneira legal com o Cytotec, e agora de maneira clandestina, ele foi responsável por uma dramática, a palavra é essa, redução de complicações por aborto inseguro. As mulheres pararam de usar outros métodos perigosos, como inserir coisas no útero, para fazer uso do Misoprostol. E ainda que fosse sem orientação médica, ele ainda era muitas vezes menos perigoso. Isso é um fato.

Agora o Misoprostol pode ser usado por todas as mulheres indiscriminadamente e sempre na mesma dose? A resposta é não.

AzMina: Quem não pode usar?

Drezett: Por exemplo, a dose que a gente habitualmente recomenda para uma mulher de 8 semanas gestacional é de de 800 microgramas. São 4 comprimidos que podem ser colocados na vagina ou embaixo da língua (existem vias diferentes de utilização e com características de utilização). Já para uma mulher que vai fazer um aborto legal de 14, 15 ou 16 semanas a dose recomendada não é de 800 microgramas. São 2 comprimidos.

Não dá para dizer que as mulheres sempre vão escolher a dose correta [em um aborto clandestino]. E como elas fazem essa escolha? Elas fazem por recomendação de uma amiga. Não têm um acompanhamento médico, elas



não têm acesso a serem orientadas por um serviço de saúde. Porque é ilegal e isso complica muito as coisas.

Outro aspecto importante, embora não seja muito comum: existem mulheres que não podem usar o Misoprostol. Algumas com doenças cardíacas não deveriam usar, ele pode criar alguma instabilidade na pulsação cardíaca dependendo do tipo de problema. Mulher que tem distúrbio de coagulação até pode usar, mas é preciso cuidado e acompanhamento. Existem outras situações de cuidado especial.

Como é que as mulheres vão poder ter acesso a esse critério sem ajuda de um médico? Sem um serviço de saúde?

Azmina: E por que você acha que existe essa visão do Misoprostol como perigoso?

Drezett: O Misoprostol não é um procedimento sem riscos, mas está longe de ser ruim para as mulheres. O que acontece é que o aborto com o Misoprostol não vai acontecer em cinco minutos. É um processo que pode ser que demore algum tempo, sem nenhum problema, desde que não tenha um sangramento abundante. Muitas vezes o que acontece é que as mulheres são avaliadas pelo serviço de saúde no meio desse processo.

Por exemplo, pode levar dois dias para o aborto acontecer, mas ela é avaliada no final do primeiro dia, porque ela está com dor e procura o hospital. O aborto ainda não está completo e aí o serviço de saúde interna dessa mulher e faz a curetagem. Vem a ideia do aborto incompleto. Mas se aguardasse o tempo minimamente adequado para o processo de aborto, uma grande parte desses abortos seria de forma completa sem intervenção. Claro que isso é válido para uma mulher que não está tendo sangramento enorme, e as cólicas estão sendo controladas.

Os riscos de sangramento exagerado variam entre 0,1 a 2% dos casos. É um risco muito pequeno.

E tem um outro problema, que é comum com médico e jornalista: o caso que deu certo não é reclamado. O que vai procurar o serviço de saúde, que chama atenção, é o que deu errado. Mas a verdade é que a maioria dos casos

não vai passar por esse processo.

AzMina: Pode acontecer falha?

Drezett: A falha depende de algumas coisas: do protocolo que utiliza e por quanto tempo usa. Se for considerar as pesquisas internacionais, de uma maneira geral, o aborto com o Misoprostol abaixo de 8 semanas, quando usa uma dose só, vai funcionar em média para 85% das mulheres. Significa que de cada 10, em uma ou duas a medicação vai falhar. Agora, ela pode usar uma nova dose, pra ver se funciona? Claro que pode, pode usar uma segunda dose, é o que se faz nos países em que o aborto é legal. Não é que ela tem uma chance só, a medicação pode ser repetida e se for repetida, a taxa de sucesso é maior.

O Misoprostol não é uma garantia de que vai funcionar. E a chance de falhar vai ser maior quanto menos doses essa mulher tiver disponível da medicação para tomar.

Quando a medicação é clandestina e cara, coisa de 800 a 1000 reais quatro comprimidos, como a gente vai imaginar que uma mulher que não tem recursos consiga comprar três doses? Frequentemente é um dinheiro que as mulheres mais pobres não têm.

AzMina: E dano ao feto, é possível?

Drezett: Quando acontece a falha abaixo de nove semanas, existe sim uma possibilidade, que não está exatamente muito clara, de que o Misoprostol possa causar dano fetal, principalmente a síndrome de moebius. Mas não se consegue exatamente quantificar isso, por causa da clandestinidade. Não há muito sentido falar que o Misoprostol é perigoso e causa dano fetal para alguém que está interrompendo a gestação.

AzMina: Se fala disso para os casos em que o aborto falha e a mulher segue com a gravidez.

Drezett: Então, pra quem não consegue ou vai começar o procedimento, tem que estar claro isso. Se começa o procedimento e não funciona e, por qualquer razão, ela muda de ideia e não quer mais interromper a gestação,

deve estar ciente dessa possibilidade. É uma escolha que essa mulher deve fazer.

*Por Helena Bertho*

---

# Aplicativo PenhaS é a nova plataforma de diálogo, informação e denúncia no enfrentamento da violência contra as mulheres

*Iniciativa liderada pela ONG AzMina é fruto de uma co-criação de várias mulheres engajadas na causa da violência contra a mulher*

Ao terminar de ler esse texto ao menos cinco mulheres terão sido espancadas no Brasil. E se você pudesse ajudar a evitar? Para provocar a conscientização coletiva, a união entre as mulheres e a libertação dos relacionamentos abusivos, a ONG AzMina lança o PenhaS, um aplicativo de empoderamento da mulher que reúne, em uma mesma plataforma, o compartilhamento de informações, o diálogo em ambiente seguro e a participação da sociedade por meio da criação de um grupo de proteção.



“Há muito o que se fazer para acabar com o abuso contra as mulheres, em diversos âmbitos, e o PenhaS é uma das iniciativas para colaborar com a causa do enfrentamento da violência. Essa conexão é transformadora e o

empoderamento que entendemos ser necessário é o de ajudar a promover a libertação das mulheres que estão subordinadas a uma situação de dependência, de violência e de opressão. Acreditamos que a pessoa ou grupo empoderado é o sujeito da própria mudança”, afirma a jornalista Marília Taufic, coordenadora voluntária do projeto da AzMina.

### **Como funciona o aplicativo?**

O **PenhaS**, nome em referência à Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006, é formado por três áreas. Uma delas é o EmpoderaPenha, espaço de conhecimento. Além de informações básicas sobre direitos das mulheres, o Empodera apresenta o mapa das delegacias da mulher de todo o Brasil (produzido em reportagem especial da Revista AzMina) e dos diferentes serviços de atendimento à mulher em situação de violência (compartilhado pela plataforma Mapa do Acolhimento), possibilitando traçar a rota até o local; e traz um feed de notícias sobre violência contra a mulher, com a colaboração de importantes agências de comunicação, como o Huffpost, JOTA, Agência Patrícia Galvão e Gênero de Número.

O **DefendePenha** é o chat secreto. Conversar é uma das formas mais poderosas de ajudar uma mulher a sair de uma situação de violência e, neste espaço, ela pode se conectar com outras mulheres, trocar informações sobre sua história e reunir forças para buscar saídas. Aqui as mulheres em perigo permanecem anônimas.

E o **GritaPenha**, que é o ambiente para o pedido de ajuda urgente. As mulheres cadastram o número de até cinco pessoas de sua confiança, que serão acionadas por SMS quando for necessário. No momento exato da violência, também será possível ativar uma gravação de áudio que captará o som ambiente, criando a oportunidade de a vítima produzir provas e evitar o descrédito tão comum quando ela vai denunciar.

“O combate à violência contra mulher não é somente caso de polícia, mas dever de todos. Informação e formação de redes de proteção podem ajudar mulheres a saírem de relacionamentos abusivos e incentivá-las a procurar ajuda” explica Carolina Oms, co-fundadora d’AzMina.

Todos os cadastros são realizados com checagem de CPF e verificação de número de celular para que não exista possibilidade da criação de perfis falsos e abusivos. Mulheres que estão sofrendo violência usam o aplicativo de maneira anônima. E a entrada é por meio de senhas com sistema de criptografia. O app também possui dispositivo de segurança para evitar que um abusador acesse o conteúdo.

### **Importância da participação de todas**

O PenhaS vem sendo desenvolvido há pouco mais de dois anos, com a mentoria de especialistas no tema (como a promotora de Justiça Silvia Chakian, do Grupo de Enfrentamento a Violência Doméstica (GEVID) do Ministério Público de São Paulo) e de mulheres de diferentes idades e classe social que foram ouvidas durante todo o processo de elaboração do projeto.

“O enfrentamento da violência contra a mulher não se restringe apenas à questão do combate, mas compreende também as dimensões de prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres e o PenhaS se destaca por conseguir reunir todas essas frentes”, afirma Chakian.

O app foi lançado em 08 de março, Dia Internacional da Mulher, e está disponível nas versões Android e iOS. Quantas Penhas, Marias, Joanas, Luisas, Ritas continuarão sendo vítimas de uma sociedade que aprova a violência contra mulheres? Qualquer um pode ajudar a mudar os números, baixando o PenhaS e fazendo parte desta rede.

**Baixe o app:** [www.azmina.com.br/penhas](http://www.azmina.com.br/penhas)

**Assista o vídeo com trechos das rodas de conversas:** <https://www.youtube.com/watch?v=OXl4guI0Zk4&feature=youtu.be>

### **Sobre AzMina**

AzMina é uma instituição sem fins lucrativos cujo objetivo é usar a informação para combater os diversos tipos de violência que atingem mulheres brasileiras. Realiza campanhas, consultorias, palestras e debates para aprofundar a discussão sobre os direitos da mulher. A Revista AzMina é uma publicação online e gratuita para mulheres de A a Z. Nela, há jornalismo

investigativo                      acessível                      e                      de  
qualidade. <https://azmina.com.br/sobre/quem-somos/>

---

## **#MachismoNãoÉBrincadeira, José!**

*Queremos aproveitar a crise como uma oportunidade de crescimento e questionar todos os Josés que, no dia a dia, praticam o machismo com a desculpa do humor*

Tonani é uma guerreira. Com a ajuda corajosa das curadoras do blog #AgoraÉQueSãoElas, ela enfrentou um homem famoso que, conforme depoimento da figurinista, ultrapassou os limites que ela delimitou durante meses. Com os holofotes apontados para si e as feministas pressionando por uma resposta, José Mayer se desculpou: “admito que minhas brincadeiras de cunho machista ultrapassaram os limites do respeito com que devo tratar minhas colegas”.

[\(AzMina, 06/04/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Uma das perguntas que a Su deixou coçando atrás de nossas orelhas no blog #AgoraQueSãoElas é: como podemos praticar violências com a desculpa da “brincadeira”? Nada do que aconteceu com a Su foi brincadeira. Aquilo foi violência e intimidação.

Mas nós queremos aproveitar esta crise como uma oportunidade de crescimento, nós queremos questionar todos os Josés que, no dia a dia, praticam o machismo com a desculpa do humor. Piada só existe se a gente ri junto. Piada só existe quando não há desequilíbrio de forças entre quem ri e quem é alvo. E o mais importante: machismo não tem graça.

A publicitária gaúcha Paula Essig ajudou a Revista AzMina a promover essa

discussão e a gritar nosso basta com a campanha #MachismoNãoÉBrincadeira, uma produção filantrópica feita fundamentalmente por mulheres. E sem retoques digitais nos corpos das modelos.

“Quando falamos de cultura do estupro, a gente não fala muito que as desculpas usadas pelas pessoas pra continuar alimentando esses hábitos são de que é ‘só brincadeira’”, afirma Paula. “Quero que as pessoas parem e se questionem. E mudem. Quero que a campanha tenha este tipo de impacto.”

Com esta campanha, vamos explicar para todos vocês - anônimos e famosos - que o que chamam de piada, para a lei, é crime de assédio sexual. Vamos promover conversas, criar personagens, desenvolver projetos que façam homens e mulheres entenderem de uma vez por todas que, na outra ponta do fio que amarra uma piada machista está o olho roxo de mais uma mulher.

E agora, Josés?

---

## **Mulheres explicam por que a contratação do goleiro Bruno gera tanta revolta**

Bruno foi condenado, em primeira instância, a 22 anos e três meses de prisão por homicídio triplamente qualificado e ocultação de cadáver de Eliza Samudio, sua ex-amante e mãe de seu filho. A soltura do goleiro e sua contratação pelo Boa Esporte, na última sexta, revoltaram milhares de mulheres que viram na história um exemplo de descaso. Depois do feminicídio que chocou o país há sete anos, o suposto autor do crime pode ter a chance de jogar a Série B do Brasileirão.

[\(UOL, 11/03/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Embora tenha sido condenado em primeira instância por júri popular, Bruno ainda tem direito a apelações. Seu recurso à decisão está parado no TJ-MG (Tribunal de Justiça) há mais de três anos, e enquanto isso ele estava preso de forma preventiva. Há duas semanas, o STF (Supremo Tribunal Federal) concedeu habeas corpus ao jogador por entender que não havia “justa causa” para a manutenção do cárcere e que ele poderia aguardar o julgamento da apelação em liberdade.

*Leia também:*

[Caso Bruno, um retrato incômodo do sistema penal brasileiro](#)

[Empresa interrompe patrocínio ao Boa Esporte após contratação de Bruno](#)

A soltura do goleiro iniciou um processo intenso dele e de seu estafe, que se apressaram para colocá-lo de volta aos gramados. A negociação com o Boa Esporte, encerrada na última sexta, foi só o último capítulo de uma história que irritou bastante quem se chocou com o crime que vitimou Eliza Samudio.

Diante deste cenário, o *UOL Esporte* conversou com mulheres que explicaram por que a contratação de Bruno gera tanto incômodo.

### **Justiça permite que Bruno jogue em vez de cumprir pena**

Nenhuma das ouvidas pela reportagem questiona a legalidade da libertação ou o desejo de Bruno retomar a carreira. “Segundo a lei, ele tinha direito a soltura. A gente pode questionar a lei, mas ele tinha esse direito”, disse Djamila Ribeiro, filósofa política e ativista do movimento feminista negro. “As mulheres realmente estão indignadas e o público em geral também. É como se ele tivesse saído impune. Temos de balancear os dois lados. Apesar de não ser a regra no nosso direito, a prisão deve ser a última medida. O problema é a Justiça, que não consegue atender a demanda”, disse Livia Magalhães, advogada criminalista e colunista da revista AzMina.

A questão é que o cenário poderia ser diferente se a Justiça tivesse sido mais rápida. O TJ-MG está há mais de três anos sem decidir sobre o recurso impetrado pela defesa de Bruno, e foi essa demora que permitiu ao STF liberá-lo da prisão. “É inadmissível (para ele e para qualquer outra pessoa



condenada em 1ª Instância) que se aguarde preso por seis anos o julgamento de uma apelação que pode, ao menos por hipótese, reverter o resultado de uma primeira condenação, ou mesmo anular o julgamento”, escreveu Maíra Zapater, especialista em direito processual penal, no blog Justificando, da Carta Capital.

### **Nem todos podem ter a mesma Justiça**

Se há um consenso de que a situação de Bruno é legal, há uma lembrança constante de que outras pessoas em situação parecida com a dele não tiveram o mesmo privilégio. “Ele é uma pessoa que tem recursos, que pode contratar advogados bons, que vão no gabinete do desembargador ou do juiz e vão ter uma atenção especial ao processo. Não é qualquer preso que consegue interpor um habeas corpus no Supremo. Uma pessoa defendida por um defensor público, por exemplo, por mais que ele seja capacitado não consegue atender a demanda”, disse Lívia Magalhães.

“A carreira do zagueiro Darzone [ex-Santo Ângelo] acabou depois do soco dado em Régis, então jogador do Caxias. A cena foi triste, porque a agressão ocorreu sem envolver jogada com a bola, e Régis teve traumatismo craniano e ficou quase 20 dias em coma. Isso aconteceu em 1999 e Darzone, até hoje, não conseguiu se recolocar direito no futebol, embora ainda atue por clubes pequenos. O lance foi injusto e cruel, mas por que motivo ele seria menos grave que a morte de Eliza Samúdio?”, relembra Renata Mendonça, jornalista e fundadora do coletivo Dibradoras.

### **O que o Boa Esporte vê em Bruno?**

Bruno volta ao time do segundo escalão nacional após sete anos de inatividade. A rapidez com que ele conseguiu a recolocação em alto nível desperta suspeitas de que o Boa Esporte e os demais clubes que demonstraram interesse no jogador tenham interesses não-esportivos no negócio.

“A gente se questiona se o real motivo da contratação dele é a competência - que ele não demonstra há pelo menos sete anos, ou o potencial de marketing e de exposição midiática que ele pode trazer. Quando falam em

ressocialização, a gente não vê a mesma boa vontade de clubes de futebol em contratarem porteiros, roupeiros ou pessoas de outra função que são ex-presidiários”, disse Renata Mendonça.

“O problema todo, pra mim, é as pessoas enaltecerem tanto uma possível ressocialização e não se colocarem no papel de milhares de mulheres vítimas de violência. Esses times querem surfar na onda de um marketing vazio e não na ressocialização”, avalia Djamila Ribeiro.

### **Público recebe Bruno de braços abertos**

Dias depois de ter sido solto, Bruno foi ao Fórum de Santa Luzia e foi alvo de selfies e pedidos de autógrafos do público. Na internet, comentaristas de portais e redes sociais se manifestaram a favor do goleiro.

“O que parece ficar claro no caso de Bruno é que, sendo ele culpado ou inocente [...], o crime pelo que foi condenado não causa repulsa social na parcela da população que o aplaude, tira selfies e quer vê-lo em campo. Mais do que os fatos, [...] o que me incomoda não é a decisão do Judiciário pela sua liberação, [...] mas sim a leniência dessa parte do público que, de um lado, tão rapidamente se volta para linchar quem pratica um furto ou picha um muro, e de outro faz questão de tirar selfies com alguém que é retratado pelo sistema de justiça criminal e pela mídia como alguém condenado pelo assassinato de sua ex-mulher”, escreveu Maíra Zapater.

“O que me incomoda é a misoginia. A forma pela qual a vida das mulheres é banalizada, como o Bruno já foi, entre aspas, perdoado, enquanto mulheres que a cada 5 min sofrem violência doméstica, a cada 11 min sejam estupradas sem que isso seja levado em consideração. Me incomoda mais essa absolvição da sociedade que a Justiça”, disse Djamila Ribeiro.

### **Bruno: “Prisão perpétua não vai trazer a vítima de volta”**

A frase acima foi dita por Bruno à Rede Globo, na única entrevista que ele concedeu desde a soltura. Em outra oportunidade, o advogado de Bruno declarou que vai solicitar o exame de DNA do filho de Eliza Samudio, cuja paternidade foi atribuída a Bruno pela Justiça do Rio de Janeiro em 2012.

“A postura dele reforça a do homem agressor, ao se colocar como vítima em um caso pelo qual foi condenado e que sequer pode ser esclarecido porque até hoje o corpo de Eliza Samúdio não foi encontrado. Bruno nunca assumiu o crime - e, pelo histórico de descrédito que se dá às mulheres, muitos ainda condenam Elisa enquanto absolvem Bruno”, disse Renata Mendonça.

*Por Gustavo Franceschini/UOL*